



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.897, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em Educação, Cultura e Organização Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 14.09.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 024095/2009-UFGA, procedentes do Instituto de Ciências da Educação (ICED) promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação, Cultura e Organização Social de interesse do Instituto de Ciências da Educação (ICED), a ser realizado no período de 17.08.2009 a 17.08.2010, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação da Profa. Sônia Maria da Silva Araújo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de setembro de 2009.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão